

Manhuaçu (MG), 12 de Setembro de 2005

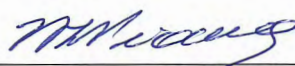
Doc.
001201

Exmo. Sr. Juiz de Direito/ Diretor do Foro
Bel. Vinícius Dias Paes Ristori

Conforme solicitação do Ofício-Circular de nº 159/2005, datado de 22 de Agosto de 2005, venho, mui respeitosamente, informar a Vossa Excelência que nesta Serventia não foram localizadas quaisquer informações relativas às pessoas físicas e jurídicas no que diz respeito à existência de aquisições/alienações/onações de propriedade imobiliária; procurações e contratos em geral.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


WELLINGTON LUIZ VIANA
TABELIÃO DO CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
MANHUAÇU (MG)

Exmo. Sr. Juiz de Direito/ Diretor do Foro
Bel. Vinícius Dias Paes Ristori
Fórum Desembargador Alonso Starling
Praça 05 de Novembro, nº 381 – Centro
Manhuaçu – MG
CEP: 36900-000

PROB. JUDICIÁRIO 13. INST. 009970 12/SET/05 15:49

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.: 0822	
Doc: 3604	



República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE MANHUAÇU

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

NOTÁRIO: Ronaldo Mariano Leitão de Almeida

Ofício s/n

Assunto: Atendimento à solicitação

Manhuaçu, 16 de Setembro de 2005

Em atendimento ao ofício circular nº 052/CGJ/05, referente ao processo nº 22.841/05, informamos que não foi encontrado nenhum documento lavrado neste Cartório em relação aos nomes citados no referido ofício.

Atenciosamente,

RONALDO MARIANO LEITÃO DE ALMEIDA
NOTÁRIO

MM Juiz de Direito/Diretor do Foro
Dr. Vinicius Dias Paes Ristori
Fórum Desembargador Alonso Starling
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro
Manhuaçu-MG



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0823
	3604
Doc:	

PODER JUDICIÁRIO 13 INST 094602 16/SET/05 15:31